

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC**ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL****PORTARIA Nº 304 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Classificar como membros da Capelania Militar Evangélica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, cumulativamente com as funções que já exercem, o **CAP QOABM RR CONV SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS**; **STEN QBM RR CONV LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS**; **STEN QBM EROS NAZARENO DIAS** e **2º SGT QBM RR CONV EDILSON PAIXÃO DE MORAES**.

Art. 2º Compete aos membros da Capelania Militar Evangélica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará:

I - Coordenar e supervisionar as atividades da Capelania Militar Evangélica, dirigindo os serviços religiosos e eventos de natureza espiritual e assistência religiosa para os integrantes da corporação e seus familiares;

II - Auxiliar na execução das atividades religiosas e espirituais, participando na organização de eventos, cerimônias e serviços religiosos;

III - Prestar apoio espiritual aos bombeiros militares e seus familiares, e outras atividades correlatas.

Art. 3º Compete ao militar mais antigo a gerência e controle dos demais militares que compõem a Capelania.

Art. 4º Ficam os membros da Capelania Militar Evangélica subordinados ao Ajudante-Geral, o qual deverá ser subsidiado de informações sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 81.282 - Gab.Cmd.

PORTARIA Nº 310 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia a comissão especial de estruturação do funcionamento do Centro Museológico do CBMPA.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a Lei Municipal nº 9.787, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a doação definitiva de propriedade do imóvel localizado na Rua João Diogo, edificado sob o nº 236 (à época nº 102 e nº 29) para uso exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Considerando a necessidade de estruturação física dos espaços que compõem o prédio onde funcionou o Antigo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o qual possui valor inestimável para a corporação e está diretamente atrelado a história da criação do CBMPA;

Considerando a necessidade de estruturação organizacional das funções necessárias de acordo com a Lei Federal 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que controla toda atividade museológica do país, e o Decreto nº 8.124 que regulamenta os dispositivos da lei citada, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de estruturação do funcionamento do Centro Museológico do CBMPA.

Art. 2º Nomear os militares abaixo para compor a comissão:

- **MAJ QOBM** Jamyson da Silva **Matoso** - Presidente
- **2º TEN QOBM** Ana Paula Britto Pereira - Membro
- **2º TEN QOABM** Emanuel Lobato **Rodrigues** - Membro
- **ST QBM RR CONV** Manoel **Moraes** dos Santos - Membro
- **SD QBM** Marcos Vinícios Maia da **Cruz** - Membro

Art. 3º Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório situacional a Diretoria de Apoio Logístico e ao Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 4º Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar projeto do plano museológico e plano de atividades do centro museológico.

Art. 5º Estabelecer 01 (um) dia na semana para cumprimento do expediente no prédio histórico da João Diogo, a cargo do presidente da comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 81.298 - Gabinete do Comando.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 166/IN/CONTRATO, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 2024/935047

Contrato nº 139/2024

Fiscal Titular do Contrato: **TEN CEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA**, MF: 5823846/1

Fiscal Suplente do Contrato: **2º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA**, MF: 5932590/1

Objeto: a participação inscrição no Curso Nacional Executivo de Urbanismo Social e Segurança Pública.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

CNPJ: 06.070.152/0001-47

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM**

Protocolo: 1.111.595

CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024

Processo Nº 2024/935047

Origem: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2024 - CBMPA

Objeto: a participação inscrição no Curso Nacional Executivo de Urbanismo Social e Segurança Pública (São Paulo) que será realizado nos dias 29 a 31 de agosto de 2024.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Valor Global: R\$ 4.616,31 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, trinta e um centavos).

Data da assinatura: 20/08/2024

Vigência: 20/08/2024 até 20/09/2024.

Contratada: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

CNPJ: 06.070.152/0001-47

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM**

Protocolo: 1.111.594

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024 - CBMPA

Processo nº 2024/935047

Data de Assinatura: 20/08/2024

Objeto: a participação inscrição no Curso Nacional Executivo de Urbanismo Social e Segurança Pública (São Paulo) que será realizado nos dias 29 a 31 de agosto de 2024.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Valor Global: R\$ 4.616,31 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, trinta e um centavos)

Contratada: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

CNPJ: 06.070.152/0001-47

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM**

Protocolo: 1.111.592

SUPRIMENTO DE FUNDO.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 80 SF/DF DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao **TEN BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, CPF: 019.638.182-70, MF: 5932626, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.111.571

Fontes: Diário Oficial Nº 35.932 de 22 de agosto de 2024 e Nota nº 81.323 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 303 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

